



PORTEIRA Nº363/2025

DE 21 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO
ORGANIZADORA DA 2^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CIDADE DE DAVINÓPOLIS, NO
ÂMBITO DA 6^a CONFERÊNCIA NACIONAL DAS
CIDADES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **art. 80, inciso VI**, da Lei Orgânica do
Municipal, a Lei Federal nº 10.257, de 2001, Portaria MCID Nº 175/2024, e demais dispositivos
legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 2^a Conferência Municipal da Cidade
de Davinópolis - Etapa preparatória da 6^a Conferência Nacional das Cidades e da 6^a Conferência
Estadual das Cidades do Maranhão, convocada por meio do **020/2025**, de 07 de julho de 2025, nos
termos estabelecidos no Regimento Interno da 6^a Conferência Nacional das Cidades, aprovado por
meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Conferência
Estadual das cidades do Maranhão, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º- A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no Anexo Único
desta portaria, cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do
Regimento Interno da 6^a Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa
Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- a) De definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- b) De participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no
art. 14 do Regimento Interno da 6^a Conferência Nacional das Cidades;
- c) Para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o
Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para
sensibilização e adesão à 6^a Conferência Nacional das Cidades;

IV – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência
Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6^a



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Davinópolis, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI - Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025.

**JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353**

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.21 13:35:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº363/2025.

**Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal
da Cidade de Davinópolis**

Entidade	Membro
Secretaria de Infraestrutura, Iluminação e Transporte	Titular: David dos Santos Campelo Suplente: Pedro Paulo Ferreira Lima
Secretaria de Meio Ambiente	Titular: Antônio Lima de Santana Suplente: Marcos Castro Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	Titular: Jotaci Carvalho do Nascimento Suplente: Antônio Colombo Abreu Lopes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular: Rozania Santana Carvalho Suplente: Flávia Vitória Matos Costa
Movimentos Populares	Titular: José Ariosvaldo Moura Sousa Suplente: João Batista Moura Sousa (Associação de Moradores de Vila Davi AMORVIDA)

Movimentos Populares	Titular: Carlos Alves da Silva Suplente: Silvana de Freitas Santos (Associação dos Produtores Rurais APRAF)
Movimentos Populares	Titular: Maria Ivoneide Oliveira dos Reis Suplente: Rosa Maria Oliveira Silva (Associação Comunitária Santa Isabel ACSI)
Trabalhadores (entidades sindicais)	Titular: Raimunda Fagna Pereira Silva Suplente: Lenivalda Lima Fernandes (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Davinópolis STTRD)
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	Titular: Leulimar Oliveira da Silva Suplente: Silvano Lopes Silva (Associação Comercial e Industrial de Davinópolis ACID)